

Preso pode usar roupas comuns durante sessão do Tribunal do Júri

13/08/2022

Não há qualquer óbice legal que impeça o acusado de se apresentar ao Tribunal do Júri vestindo roupas comuns, em homenagem aos princípios da presunção de inocência e dignidade da pessoa humana. Com esse entendimento, a 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu, em caráter de liminar, Habeas Corpus para que um homem pudesse comparecer com roupas civis à sessão plenária.

TJ-RJ



Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Acusado poderá usar trajes civis durante sessão plenária do Tribunal do Júri

No caso concreto, a defesa do homem solicitou que ele pudesse comparecer trajando roupas civis e sem a utilização de algemas. Ele é acusado de homicídio qualificado, ocultação de cadáver, organização criminosa armada, cárcere privado e porte ilegal de arma de fogo. De acordo com a denúncia, ele é membro do Primeiro Comando da Capital (PCC).

A defesa foi feita pelos advogados **William Oliveira** e **Diego Alves**, sócios do escritório William Oliveira, Infante, Vidotto e Alves Advogados.

O relator, desembargador Paulo Antonio Rossi, considerou que o uso da roupa do próprio preso em plenário durante o julgamento não causa "qualquer prejuízo aos trabalhos do Tribunal do Júri e nem qualquer risco de segurança para a unidade prisional ou de sua escolta". Assim, entendeu que "não há razão relevante para negativa de tal pleito, até mesmo em homenagem à plenitude de defesa".

Sobre o uso de algemas, Rossi destacou que há a "necessidade de permanência do uso das algemas durante o ato processual a fim de assegurar a integridade de todos os presentes na audiência e a ordem dos trabalhos".

O relator considerou a "ausência de policiais em número suficiente para a escolta, o que naturalmente coloca em risco a segurança das pessoas que estarão presentes no local".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
2133842-76.2022.8.26.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-13/preso-usar-roupas-comuns-durante-sessao-tribunal-juri2/>